



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto n°. 3963/2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Leila da Rocha, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício financeiro de 2023 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.433.487,96 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 60º anos de emancipação.

Publicado no DIUEMS
Expedição nº 2302
Data 16 / 05 / 23
Página 30

Leila da Rocha
Prefeita



Município de São Jorge D'Oeste - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamc

Anexo I - Decreto nº 3963/2023 de 16/05/2023

Escopo

Nº Ano
1067 2022

Autorização: 7368 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		Previsto	Realizado
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional			
Suplementar		Excesso de Arrecadação		1.863.495,94	0,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		0,00	1.863.495,94
Suplementar		Superávit Financeiro		569.992,02	0,00
Suplementar		Superávit Financeiro		0,00	569.992,02
Despesa					569.992,02
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo			
12.002 Departamento de Infra Estrutura Rural		Abertura			
26.782.0009.1064 Programa Estrada do Agricultor		Superávit Financeiro Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
4550 00619 Operações de Crédito Internas					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			363.495,94
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo			
12.002 Departamento de Infra Estrutura Rural		Abertura			
26.782.0009.1064 Programa Estrada do Agricultor		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
4552 00964 Convênio SEAB nº 248/2021 : Pavimentação de Estradas Rurais					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			1.500.000,00
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo			
12.002 Departamento de Infra Estrutura Rural		Abertura			
26.782.0009.1064 Programa Estrada do Agricultor		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
4553 00974 Termo de Conv. 19/2022 - SEDU - Pavimentação Estrada Vicinal Municipal					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.863.495,94	0,00 #
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	1.863.495,94 #
Suplementar		Superávit Financeiro	Acréscimo	569.992,02	0,00 #
Suplementar		Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	569.992,02 #